PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 - SEMINFRA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023-SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 08/2023-SEMINFRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E UTILITARIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A JPJ VEICULOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado a **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, denominada **CONTATANTE**, representada pelo seu titular o **Sr. Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 513.793.842-49 e RG nº 4476139 PC/PA, Secretário Municipal de Infraestrutura, e de outro lado, a empresa **JPJ VEÍCULOS LTDA**, com endereço na AV Borges Leal, nº 918, Bairro: Prainha, CEP: 68.005-130, Santarém/PA, Fone: (93) 99225-0908, e-mail: comercial.jpj.veiculos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o no 10.859.113/0001-09 neste ato representada pela **Sr. João Paulo Gomes Borges**, brasileiro, portador do RG n° W543251F SED PAMF/PA e CPF (MF) n° 392.662.302-00, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ao Contrato nº 015/2023 – SEMINFRA, em consonância com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e, Justificativa Técnica nº 066B/2024 - SEMINFRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 015/2023-SEMINFRA, antes estipulado até 29.06.2024, será prorrogado por 12 (doze) meses, ficando seu novo término ajustado para 29.06.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do presente termo aditivo é de R$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. Fica atualizado a dotação orçamentária da PMS/SEMINFRA para o exercício financeiro de 2024, conforme a seguir:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 da PMS/SEMINFRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
FICHA: 341 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39.00.00
FONTE: 1500 (TESOURO)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA
6.1. O presente Termo aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMINFRA, e no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023 - SEMINFRA, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém - Pará, 27 de junho de 2024.

DANIEL GUIMARAES SIMOES:51379384249
Assinado de forma digital por DANIEL GUIMARAES SIMOES:51379384249
Dados: 2024.06.27 13:34:14 -03'00'

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 513.793.842-49
Decreto nº 010/2021 - GAP/PMS
CONTRATANTE

JPJ VEICULOS LTDA:10859113000109
Assinado de forma digital por JPJ VEICULOS LTDA:10859113000109
Dados: 2024.06.27 11:45:57 -03'00'

JPJ VEÍCULOS LTDA
CNPJ sob o no 10.859.113/0001-09
João Paulo Gomes Borges
CPF (MF) n° 392.662.302-00
CONTRATADA

Testemunha:

_____ _____